



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n. ¹⁹⁴ /2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2019.

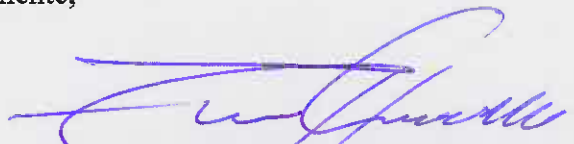
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 127/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 396/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente patrolamento e encascalhamento em toda extensão da rua Nova Esperança II.
2. Justifica-se o presente em razão de que a rua está intransitável, ficando alagada quando chove, dificultando o deslocamento dos moradores.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente